

PORTARIA Nº 772/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Designa, em substituição, integrante da Comissão Própria de Avaliação – CPA da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o teor do OFÍCIO Nº 072/2013/DCE, de 8 de outubro de 2013, oriundo do Diretório Central dos Estudantes, DESIGNA o adiante nominado para compor a CPA da FURB, como integrante da Comunidade Interna

1. Acadêmico ANDERSON VENZON, na condição de representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em substituição ao Acadêmico André Pasta, designado pela Portaria nº 639/2012, de 20 de junho de 2012.

Blumenau, 10 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO